



XXII Congresso Nacional do Partido Socialista

Moção Sectorial

A reanimação cardíaca é um direito de todos os cidadãos

Em 2019 o Serviço Nacional de Saúde (SNS) vai fazer 40 anos de existência. Ao longo de todos estes anos muitas têm sido as histórias de sucesso na melhoria de muito indicadores de saúde pública em Portugal. Alguns destes indicadores existentes em que Portugal são mesmo uma referência internacional fruto da elevada qualidade do trabalho desenvolvido no SNS.

O Partido Socialistas orgulha-se do trabalho de todos aqueles que têm conseguido manter e melhorar o nosso SNS tornando-o num pilar absolutamente imprescindível para assegurar o acesso de todos aos cuidados de saúde.

Porém muito ainda temos para fazer para que este serviço atinga os patamares de excelência que desejamos.

Um dos indicadores que urge melhorar em Portugal é a taxa de sobrevivência da morte súbita cardíaca que é muita baixa, estimando-se nos 3%, afetando por isso cerca de 10.000 pessoas, ou seja, 1 vítima por hora. Reconhecidamente podemos afirmar que em geral a população portuguesa não sabe prestar primeiros socorros perante alguém que se encontra em paragem cardiorrespiratória. Além disso o acesso da população a desfibrilhadores automático externo (DAE) ainda é muito reduzido, sensivelmente apenas 2 DAE por cada 10.000 habitantes.

É urgente inverter estes dados.

São demasiadas vidas perdidas, algumas das quais poderiam ser salvas por cada um de nós se para tal soubéssemos identificar, comunicar uma paragem cardiorrespiratória (PCR) e ministrar as manobras de suporte básico de vida (SBV). Não podemos deixar exclusivamente nas mãos de organizações, como seja, o Instituto Nacional de Emergência Médica, Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa a responsabilidade que deve ser de todos nós! Os leigos são o primeiro elemento da cadeia de sobrevivência e é também neles que devemos concentrar os nossos esforços ministrando-lhes conhecimentos em SBV. Em nosso entender, o país deve estar mais bem preparado para responder a emergências médicas e situações de paragem



cardiorrespiratória. Para tal devíamos ter como objetivo que 1/3 da população de Portugal soubesse fazer SBV e utilizar um DAE e tudo fazer para aumentar a taxa de sobrevivência da morte súbita cardíaca em Portugal para 30% até 2030. Atualmente esta taxa em Portugal fica-se pelos 3%. Nalgumas regiões da Europa este indicador alcança os 30% (Holanda e Países Nórdicos).

Em 2010, o Conselho Europeu de Ressuscitação recomendou que a reanimação cardiopulmonar fosse ensinada a todos os cidadãos, apoiando-se num número crescente de evidências científicas de que a reanimação realizada por leigos duplica a taxa de sobrevivência na paragem cardíaca súbita.

Ainda em 2012 a Fundação Europeia para a Segurança do Doente, o Comité de Ligação Internacional de Ressuscitação e a Federação Mundial das Sociedades de Anestesiologistas emitiram um parecer conjunto, suportado pela Organização Mundial de Saúde, de que a reanimação cardiopulmonar deveria ser ensinada nas escolas.

Em Portugal, a Assembleia da República recomendou ao Governo, através da Resolução nº 33/2013 que:

- Introduza nas escolas nacionais, no início do ano letivo de 2013/2014, uma formação de frequência obrigatória dirigida aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e com uma duração total de seis a oito horas;

- Esta formação seja denominada Suporte Básico de Vida;

- A formação em Suporte Básico de Vida seja ministrada através de parcerias institucionais a celebrar — no respeito pela liberdade de escolha de cada escola — com as instituições tuteladas pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), em conformidade com as disposições legais em vigor no que concerne à formação em Socorro, bem como a possível inclusão das escolas com sistema autónomo de socorro no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM).

Apesar de tudo isto muito pouco foi concretizado. Não basta colocar nos manuais escolares do 9º ano informação sobre o suporte básico de vida. É preciso muito mais essencialmente é necessário ministrar formação prática aos alunos e professores.



Para alcançar os **OBJETIVOS** que julgamos essenciais; isto é:

- Um país bem preparado para responder a emergências médicas e situações de paragem cardiorrespiratória;

- 1/3 da população de Portugal saiba fazer SBV e utilizar um DAE;

- Aumentar a taxa de sobrevivência da morte súbita cardíaca em Portugal para 30% até 2030.

Atualmente esta taxa em Portugal fica-se pelos 3%, mas existem muitos países na Europa onde o SBV realizado por leigos ultrapassa em muito os 20%, existindo mesmo regiões da Holanda onde esse valor chega aos 30%.

PROPOMOS:

A) Ensino de SBV-DAE obrigatório por Lei nas escolas;

B) Formação de SBV-DAE obrigatória para determinadas profissões;

C) Mais sensibilização e mais desfibrilhadores.

A) Ensino de SBV-DAE obrigatório por Lei nas escolas:

- Ensino de SBV-DAE para todos os alunos do 10º, 11º e 12º, uma vez por ano, 3h seguidas;

- 50% do tempo de prática, com 1 manequim e 1 simulador de DAE para cada aluno;

- Lecionado por professores com formação certificada em SBV-DAE (curso ministrado por entidade formativa acreditada pelo INEM, com 1 dia de duração e 5 anos de validade);

- Ensinado preferencialmente na disciplina de educação física;

- Precedido de noções básicas de socorrismo na disciplina de oferta complementar no 7º, 8º e 9º.

B) Formação de SBV-DAE obrigatória para determinadas profissões:

- Frequência obrigatória de formação certificada em SBV-DAE (curso ministrado por entidade formativa acreditada pelo INEM, com 1 dia de duração e 5 anos de validade) para: Médicos, enfermeiros, cardiopneumologistas, fisioterapeutas, dentistas, farmacêuticos, outros profissionais de saúde, bombeiros, treinadores e personal trainers, vigilantes, novos polícias, novos militares, novos professores...



C) Mais sensibilização e mais desfibrilhadores:

- Promover campanhas de sensibilização sobre prevenção e combate à morte súbita cardíaca;
- Alargar a lista de locais onde é obrigatório ter programas DAE: ambulâncias de socorro, estabelecimentos de ensino, ginásios e recintos desportivos, farmácias, instalações empresariais e industriais, edifícios públicos, hotéis, praias...
- Incentivar a utilização de DAE em caso de paragem cardiorrespiratória (PCR)
- Nas situações de PCR encorajar o INEM (CODU) a ativar a rede nacional de Programas DAE (para se iniciar o socorro e desfibrilhação ainda antes da chegada do 112);
- Definir como norma um mínimo de 6 operacionais DAE por cada desfibrilhador e tomar medidas para assegurar o funcionamento dos programas DAE ao longo do tempo.

Bem sabemos que tomar estas medidas exigem recursos humanos e financeiros, estimando nós que a sua implementação tenha um impacto inferior a 5 milhões de euros/ano. Porém o combate à morte súbita cardíaca é uma questão de dignidade e ajudar a salvar mais vidas é um dever cívico ao alcance de cada um de nós. Ao mesmo tempo é um ato de solidariedade para com o outro que tem como sua pertença o direito a ser reanimado.

As experiências já realizadas em concelhos como o de Sintra durante o ano letivo de 2017/2018 provam que é possível. Façamos deste combate Lei e poderemos estender a todos o país o que ali já se está a desenvolver fruto da cooperação estratégica entre o Governo da República, o Município de Sintra e o Hospital Professor Fernando da Fonseca.

Lisboa, 10 de maio de 2018

Os/as subscritores/as

Paulo Jorge Duarte Marques – militante nº 43.748

António Lacerda Sales – militante nº 113.566

Luís Alexandre Igreja Guimarães – militante nº 117.498